



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº. 04/2015.**

**“DISPÕE SOBRE ENTREGA DE MEDALHA  
JUNTAMENTE COM MOÇÃO DE  
LOUVOR”.**

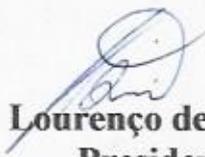
LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que a partir desta data todas as MOÇÕES DE LOUVOR despachadas pela Câmara Municipal de Piratini, serão acompanhadas com uma medalha conforme modelo em anexo.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 02 de dezembro de 2015.

  
**Lourenço de Souza**  
**Presidente**

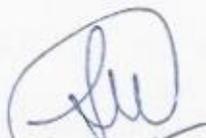
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a resolução N°.04/2015 contida no anverso desta, esteve afixada no Painei de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 02/12/2015 a 31/12/2015.

Piratini-RS, 31 de dezembro de 2015



Sonia Cecília Voss Matos  
Assessora da Presidência